DECRETO Nº 105/2021

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA FIRMADA COM CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GUARACIABA - CDL NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LAIS FERNANDA BIANCHI como gestora da parceria com a Entidade Câmara de Dirigentes Lojistas de Guaraciaba – CDL.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. CLAITON CEZAR NEUMANN como órgão técnico da parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Guaraciaba – CDL.

Art. 3º Para essa parceria entende-se que a Organização da sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 01 DE JUNHO DE 2021.

VANDECIR DORIGON
PREFEITO MUNICIPAL